

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36

**ATA DA 1066ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA REMOTA**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, com a presença dos Senhores Paulo Henrique Zuzarte Ferreira (Presidente), Deise de Oliveira Delfino (INEA), Rodrigo Bianchini (INEA), Mariana Palagano Ramalho Silva (INEA), Liliane Figueiredo da Silva (SEFAZ), Laura Nascimento Brito (SEDEIC), Rodrigo Puccini (DRM), Sebastião José da Silva Neto (UERJ), Paulo Henrique Pereira Reis (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Douglas da Silva Moraes do Nascimento (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presente como convidado, Milton Nazareno, Ramos Neves, suplente do CREA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após debates, a Ata da reunião anterior é aprovada. **2) PROCESSOS SEI-070002/006480/2023 E SEI-070002/009271/2022 – TERNIUM BRASIL LTDA:** Considerando o Parecer Técnico de Licença Ambiental Unificada – LAU nº 11/2023, da GELIN/DILAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da Licença Ambiental Unificada – LAU destinada a instalar e operar 01 (um) regenerador para o Alto Forno 1 e 01 (um) regenerador para o Alto Forno 2, com capacidade anual de ar quente de 905.200 Nm³, em cada equipamento, localizada na Avenida João XXIII s/n, Distrito Industrial de Santa Cruz, município de Rio de Janeiro. O prazo de validade da Licença Ambiental Unificada – LAU deve ser até 12/12/2032. **3) PROCESSOS SEI-070002/006481/2023 E SEI-070002/001880/2023 – REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Considerando o Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVARATPT/688/2023, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da renovação da Licença de Instalação – LI nº IN009163 para um oleoduto de 3.388 metros de extensão e 16” de diâmetro, no cais do porto do Rio de Janeiro, situado entre o alinhamento do pilar 33 da ponte Rio-Niterói e o cabeço nº 85, localizado na Avenida Brasil nº 3.141, Benfica, município de Rio de Janeiro. O prazo de validade da Licença de Instalação deve ser de 4 (quatro) anos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, solicitando que se lavre a presente Ata, que é assinada por ele e por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.